

Apólice

Agente/Mediador

Produto:

Gestor de Rede

40 - Plano Poupança Tranquilidade (1)

41 - Valor Familiar (1)

45 - Super Protecção Jovem (2)

65 - Valor Investimento

70 - Seguro de Capitalização

Outro __ - _____

SOLICITAÇÃO DE RESGATE

Tomador do Seguro

Beneficiário

**1 TOMADOR DO SEGURO/BENEFICIÁRIO
DADOS OBRIGATÓRIOS**

N.º Cliente

Nome

Morada

Cód. Postal - País Morada *

Endereço Eletrónico (E-Mail)

Tel. País Contacto Telefónico * N.º Cont.

CLIENTE INDIVIDUAL

B. Identidade/C. Cidadão Sexo M F Data Nasc.

País Naturalidade * Nacionalidade * Dupla Nacionalidade: * Sim Não

Se Sim, qual(ais): *

Ent. Patronal N.º Cont. (Ent. Patronal)

Profissão

OUTROS DADOS PARA EFEITOS FISCAIS (Também obrigatórios no âmbito do regime RCIF/FATCA)

Obrigações Fiscais noutro(s) país(es) Sim Não N.º Contribuinte Estrangeiro

Se sim, indique morada para efeitos fiscais *

Cód. Postal País

ALTOS CARGOS PÚBLICOS (PEP)

Exerce ou exerceu, durante o último ano, um alto cargo de natureza política ou pública? Sim Não

Em caso afirmativo, identifique o cargo

Possui relações de parentesco próximo (cônjuge, pais ou filhos e respetivos cônjuges, ou unidos de facto) com uma pessoa titular de um alto cargo de natureza política ou pública? Sim Não

Em caso afirmativo, identifique o cargo do familiar em causa

Possui relações de natureza comercial ou societária, com uma pessoa titular de um alto cargo de natureza política ou pública? Sim Não

Em caso afirmativo, identifique a relação existente

3500-1759-202010-02

(1) Apenas se já tiver três (3) anuidades pagas.
(2) Apenas se já tiver duas (2) anuidades pagas.

CLIENTE COLETIVO

CAE Descrição

Sede Social Sucursal País Sede Social *

N.º de Empregados: 1 a 4 5 a 9 10 a 19 20 a 49 50 a 199 +200 Ano Início Atividade

Volume de Faturação (milhares de €): Até 149 De 150 a 499 De 500 a 2.499 Mais de 2.500

Forma Jurídica: Emp. Nome Individual Soc. Unipessoal Soc. por Quotas Soc. Anónima
Emp. Pública Outra

Para efeitos fiscais o Cliente é considerado: *

Entidade Não Financeira Ativa (Active NFFE) Entidade Não Financeira Passiva (Passive NFFE) Entidade Financeira

Caso a empresa seja Entidade Financeira, indique o GIIN (Global Intermediary Identification Number)

Identificação dos Sócios ou Acionistas (com Participação no Capital ou Direitos de Voto Igual ou Superior a 25%)

Nome NIF

BI/CC Data Nasc. Nacionalidade Participação %

Nome NIF

BI/CC Data Nasc. Nacionalidade Participação %

Nome NIF

BI/CC Data Nasc. Nacionalidade Participação %

Nome NIF

BI/CC Data Nasc. Nacionalidade Participação %

Identidade dos Titulares dos Órgãos de Gestão da Pessoa Coletiva (Órgãos de Administração ou Equivalente)

Nome Data Nasc.

Nacionalidade BI / CC / Outro NIF

Nome Data Nasc.

Nacionalidade BI / CC / Outro NIF

Nome Data Nasc.

Nacionalidade BI / CC / Outro NIF

Nome Data Nasc.

Nacionalidade BI / CC / Outro NIF

Nome Data Nasc.

Nacionalidade BI / CC / Outro NIF

*** Preencher obrigatoriamente minuta FATCA se:**

- Algum dos campos assinalados for E.U.A, Samoa Americana, Guam, Ilhas Marianas do Norte, Porto Rico ou Ilhas Virgens Americanas ou
- O Cliente for uma Entidade Não Financeira Passiva (Passive NFFE) para efeitos do RCIF/FATCA.

3500-1759-202010-02

2 DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Comprovativo de titularidade do IBAN indicado;
- Certidão Permanente atualizada e documentos de identificação do representante(s) quando beneficiário é uma entidade coletiva.

Responsável pela Identificação

Assinatura
(obrigatória)

N.º de Colaborador:

3 INFORMAÇÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Resgate Total Resgate Parcial: _____ euros Apólice

PAGAMENTO DO RESGATE

Se o Tomador do Seguro/Beneficiário pretender que o pagamento do resgate seja efetuado por transferência bancária terá que ser titular ou co-titular da respetiva conta.

Nome do Banco

Nome Titular da conta

IBAN

BIC SWIFT / SWIFT BIC

Caso se trate de Transferências Internacionais, os custos das mesmas serão suportados pelo cliente.

Em caso de resgate, o Segurador reserva-se o direito de deduzir ao saldo da Apólice os respetivos encargos de resgate, ou outro valor, quando indicados nas Condições Gerais da Apólice.

DECLARAÇÕES/AUTORIZAÇÕES/DADOS PESSOAIS

O Tomador do Seguro e/ou Segurado/Pessoa Segura/Beneficiário GARANTE(M) a exatidão e completude dos dados constantes na presente declaração sob pena de nulidade do contrato. As omissões, inexatidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do Tomador do Seguro e/ou Segurado/Pessoa Segura.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados recolhidos destinam-se à execução do contrato, incluindo os procedimentos necessários à regularização de sinistros, à avaliação dos níveis de satisfação pelos serviços prestados e ao cumprimento de obrigações legais do responsável (Generali Seguros, S.A.). Se não concordar ou não nos facultar os seus dados, poderá não ser possível executar o contrato de seguro.

Os seus dados poderão ser tratados, em regime de absoluta confidencialidade por:

- (1) Entidades de supervisão, autoridades públicas, governamentais ou associações do setor,
- (2) Entidades terceiras em cumprimento de obrigações legais ou de ordens judiciais,
- (3) Terceiros prestadores de serviços (Subcontratantes) da Generali Seguros, S.A. na execução de atividades no âmbito do contrato de seguro,
- (4) Resseguradores ou Cosseguradores no âmbito da gestão de distribuição de riscos.

Estas entidades ficam obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e a assegurar a defesa dos direitos dos titulares.

Por outro lado, a Generali Seguros, S.A. poderá proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismos Públicos, empresas especializadas e outras entidades económicas, tendo em vista a confirmação ou o complemento dos elementos recolhidos necessários à gestão da relação contratual.

Quando estejam em causa categorias especiais de dados, o seu tratamento será feito nos estritos limites legais e, não existindo outro fundamento, com o consentimento explícito do titular.

Os titulares têm o direito de aceder, retificar ou completar os seus dados pessoais, assim como solicitar o seu apagamento e limitar ou opor-se ao seu tratamento ou solicitar a sua portabilidade. Para exercer qualquer um destes direitos o titular deverá apresentar o respetivo pedido junto do Segurador, através de algum dos meios de contacto indicados.

Poderá obter mais informação sobre a política de privacidade e o tratamento de dados pessoais da Generali Seguros, S.A. em tranquilidade.pt | Privacidade ou contactando o seu Encarregado de Proteção de Dados através de protecaodados.dpo@generali.pt.

Cessação do contrato

O Tomador do Seguro e/ou o Segurado/Pessoa Segura/Beneficiário DECLARAM:

Ter conhecimento de que, em caso de resgate total, com a presente solicitação dirigida à Generali Seguros, S.A. cessam, na data em que for efetuado o pagamento, todos e quaisquer direitos e obrigações previstos nas Condições Particulares, as quais, incluindo a restante documentação contratual, serão consideradas sem efeito a contar dessa mesma data.

3 INFORMAÇÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Continuação)

DECLARAÇÕES/AUTORIZAÇÕES/DADOS PESSOAIS

Autorização de pagamento

O Tomador do Seguro AUTORIZA:

Que o resgate da apólice em referência, pelo montante indicado no caso de resgate parcial, seja liquidado por transferência bancária na conta acima indicada.

Lido e Aprovado: _____, ____/____/____

Assinaturas: _____
Assinatura Conforme BI/C.Cidadão do Tomador do Seguro

Assinatura Conforme BI/C.Cidadão do Beneficiário

4 GLOSSÁRIO

RCIF: Regime de Comunicação de Informações Financeiras

FATCA: Foreign Account Tax Compliance Act (sistema de comunicação de informações, aprovado pela Lei nº. 82-B/2014, de 31/12, que visa a prevenção da evasão fiscal)

PEP (Pessoas Expostas Politicamente): Pessoas singulares que desempenham, ou desempenharam até há um ano, altos cargos de natureza política ou pública, bem como os membros próximos da sua família e pessoas que reconhecidamente tenham com elas estreitas relações de natureza societária ou comercial (exemplos: membros de órgãos de soberania, membros de órgão de natureza executiva da Administração central, regional e local, etc.)